



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 21 de setembro de 2012

Ano I - Edição nº 00102

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A31377FC158A588626C772C91546EFC

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação - Resumo de Edital - Tomada de Preços nº 033/2012 - Objeto: alterações posteriores, referente a serviços a serem prestadas em reformas e ampliação de 02 UBS, neste Município.
- Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços nº 033/2012 - Processo Administrativo nº 672/2012 – Objeto: Anula por ilegalidade, com fulcro no art. 49 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativa, juntada no Processo Licitatório.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº672/2012

A Prefeitura Municipal de Lajedão torna Público que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preços menor Preço por lote nº. 033/2012, no dia 05/10/2012, às 10:00 horas, Base Legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a serviços a serem prestadas em reformas e ampliação de 02 UBS, neste Município, conforme planilha, aos interessados informações fone: (73) 3299-2114, das 08:00 às 11:00, Generino B. França Presidente CPL. Lajedão, 20 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2012

A Prefeitura Municipal de Lajedão, Bahia, através do seu Prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga,

Torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Certame licitatório em epígrafe, que, a licitação edital de Tomada de Preços nº 033/2012, foi **ANULADA** por ilegalidade, com fulcro no art. 49 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativa, juntada no Processo Licitatório.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados.

Lajedão, 21 de Setembro de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
Prefeito Municipal